

### Sistema de Informações ao Crédito (SCR)

A Resolução do Conselho Monetário Nacional n.º 3.658, de 17 de dezembro de 2008, regulamentou as novas práticas para o fornecimento, ao Banco Central do Brasil, de informações sobre as operações de crédito contratadas pelos clientes de instituições financeiras. O Sistema de Informações ao Crédito (SCR), substituto do Sistema Central de Risco de Crédito (CRC), contém dados sobre o comportamento dos clientes no que se refere às suas obrigações contraídas no sistema financeiro e tem como principal finalidade fornecer tais dados à supervisão bancária para acompanhar as carteiras de crédito das instituições financeiras. Deste modo, desempenha papel importante na garantia da estabilidade do Sistema Financeiro Nacional, proporcionando mais facilidades para os clientes das instituições financeiras e maior transparência para a sociedade.

Neste sentido, de acordo com a nova regulamentação do SCR, o Escritório Lerosa S/A Corretores de Valores esclarece a todos os seus clientes que:

I) Registro de Informações: as informações que serão registradas no SCR, administrado pelo Banco Central, bem como nos sistemas que venham a complementá-lo e/ou substituí-lo são aquelas relativas a todos e quaisquer débitos e responsabilidades decorrentes de operações com características de crédito realizadas pelo cliente junto ao Escritório Lerosa S/A Corretores de Valores, inclusive e principalmente inadimplimento em contas correntes dos clientes referentes a saldo de operações realizadas e não liquidadas na sua totalidade dentro do prazo normal;

II) Finalidade e Uso das Informações: o SCR tem por finalidade fornecer informações ao Banco Central para fins de supervisão do risco de crédito a que estão expostas as instituições financeiras e propiciar o intercâmbio de informações entre estas instituições com o objetivo de subsidiar decisões de crédito e de negócios;

III) Forma de Consulta: o cliente do Escritório Lerosa S/A Corretores de Valores poderá ter acesso aos dados constantes em seu nome no SCR por meio acesso ao site do Banco Central do Brasil, Serviços ao Cidadão;

IV) Procedimentos para Contestação das Informações: pedidos de correções, exclusões e registros de medidas judiciais e manifestações de discordância quanto às informações constantes do SCR deverão ser dirigidos diretamente ao Escritório Lerosa S/A Corretores de Valores por meio de requerimento escrito e fundamentado, e, quando for o caso, acompanhado da respectiva decisão judicial;

V) Autorização Prévia: a consulta sobre qualquer informação constante do SCR dependerá de prévia autorização do cliente do Escritório Lerosa S/A Corretores de Valores.

Para mais informações sobre o SCR, consulte o Banco Central do Brasil pelo telefone 0800 979 2345 ou pelo site [www.bcb.gov.br](http://www.bcb.gov.br).

Para maiores informações, entre em contato na **Lerosa Investimentos** pelo telefone 55 11 3065-8100 na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 50, 2º andar, Itaim Bibi, São Paulo, SP. CEP: 04543-000, ou pelo site <http://www.lerosa.com.br>, ou na Ouvidoria 0800-727-7791/  
[lerosa@lerosa.com.br](mailto:lerosa@lerosa.com.br)